



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 21/2025 do Legislativo**, cuja ementa: “Inclui no Calendário Oficial do Município de Francisco Beltrão o Festival de Karatê e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Redação e Justiça analisou o Projeto de Lei nº 21/2025, que visa incluir no Calendário Oficial do Município o “Festival de Karatê”, a ser comemorado anualmente durante o mês de novembro, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, mental e social da população por meio da valorização dessa arte marcial.

A iniciativa legislativa está em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, respeitando a competência do Município para organizar seu calendário de eventos culturais e esportivos, nos termos do art. 30, incisos I, da Constituição Federal.

A redação apresentada está adequada quanto à técnica legislativa, sendo clara e objetiva. A justificativa do projeto destaca com propriedade a importância da valorização do esporte como instrumento de inclusão social, formação da juventude e promoção da saúde, alinhando-se com os princípios do interesse público e da função social da norma.

Este Relator ao final assinado, após examinar os fundamentos apresentados na mensagem do projeto, concorda com os objetivos propostos e reconhece a relevância das necessidades ali apontadas, especialmente no que se refere ao fortalecimento do esporte local e ao incentivo às práticas saudáveis e educativas. Dessa forma, a relatoria emite parecer FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 21/2025, do Poder Legislativo.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de junho de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR







**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 21/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de junho de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

